

Processo nº 10680.000201/2015-43
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SAME/MG Nº
10/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE MOTORISTAS
ADMINISTRATIVOS PARA ATENDIMENTO DE
NECESSIDADE DAS PROCURADORIAS
SECCIONAIS DA FAZENDA NACIONAL NO
ESTADO DO DE MINAS GERAIS, QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO E ARTEBRILHO
MULTISERVIÇOS LTDA.

APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO

No uso das minhas atribuições legais, aprovo este Termo Aditivo ao **Contrato SAME/MG nº 10/2015** objetivando a prorrogação do contrato, conforme indicado na Cláusula Primeira deste instrumento, para fins de validade e eficácia, com fundamento no artigo 33, inciso I, do Decreto nº 93.872/1986, combinado com o artigo 86, inciso XIX, da Portaria Ministerial GM/MF nº 144, baixada pelo Ministro de Estado da Fazenda em 27 de abril de 2016, e publicada no “Diário Oficial da União” de 29 de abril de 2016.

Belo Horizonte, 20 de JULHO de 2016.


ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS
Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais

